

Síntese
6 de outubro de 2026

Diário Oficial da União – Edição 189 – Seção 1 – p. 256

Órgão: Ministério Público da União/Ministério Público Militar/Corregedoria-Geral

PORTARIA Nº 14, DE 30 DE SETEMBRO DE 2026

O CORREGEDOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO MILITAR, no uso das suas atribuições legais e, tendo em vista o disposto nos arts. 137, c/c o artigo 139, inciso I, da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993; no artigo 4º, inciso III, da Resolução nº 90, de 30 de novembro de 2016, do Conselho Superior do Ministério Público Militar; na Resolução nº 149, de 26 de julho de 2016, do Conselho Nacional do Ministério Público; e em conformidade com o Plano de Correições Ordinárias - 2026, resolve:

I - Determinar a promoção de Correição Ordinária no 9º Ofício da Procuradoria-Geral da Justiça Militar, no dia 12 de novembro de 2026;

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GIOVANNI RATTACASO

PORTARIA Nº 16, DE 1º DE OUTUBRO DE 2026

O CORREGEDOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO MILITAR, no uso das suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no artigo 137, c/c o artigo 139, I, da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993; no artigo 4º, inciso III, da Resolução nº 90, de 30 de novembro de 2016, do Conselho Superior do Ministério Público Militar; e na Resolução nº 149, de 26 de julho de 2016, do Conselho Nacional do Ministério Público; e em conformidade com o Plano de Correições Ordinárias - 2026, resolve:

I - Determinar a promoção de Correição Ordinária na Secretaria de Pesquisa e Apoio à Investigação do Ministério Público Militar, no dia 10 de novembro de 2026;

Síntese
6 de outubro de 2026

II - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GIOVANNI RATTACASO

Diário Oficial da União – Edição 189 – Seção 3 – p. 128

Órgão: Ministério Público da União/Ministério Público Militar/Procuradoria-
Geral de Justiça Militar/Secretaria da Procuradoria-Geral de Justiça
Militar/Departamento de Administração

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Diretor-Geral da Secretaria da Procuradoria-Geral de Justiça Militar, no uso das atribuições regimentais e das competências delegadas pelas Portarias PGJM nº 290, de 5 de dezembro de 2013, e nº 96, de 15 de abril de 2024, considerando o disposto no art. 158 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e no art. 44, § 6º, da Portaria PGR/MPU nº 178, de 13 de setembro de 2023, após o esgotamento das tentativas de notificação por meio eletrônico e postal, NOTIFICA, por se encontrar em local incerto e não sabido, a empresa DETOX DEDETIZADORA LTDA., inscrita no CNPJ nº 20.494.248/0001-63, da decisão proferida no Processo SEI nº 19.03.0000.0004215/2025-57, que lhe aplicou a sanção administrativa de impedimento de licitar e contratar pelo prazo de 4 (quatro) meses capitulada no art. 156, III e § 4º, ambos da Lei nº 14.133/2021, em razão da prática da infração administrativa de não manter a proposta prevista no art. 155, inciso V, do mesmo diploma legal, bem como para, querendo, apresentar recurso no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de publicação deste edital, pelo endereço eletrônico dq.comissaopar@mpm.mp.br ou por via postal, aos cuidados da Comissão Processante dos Processos de Apuração de Responsabilidade (CPPAR), no endereço da Procuradoria-Geral de Justiça Militar, Setor de Embaixadas Norte, Quadra 801, lote 43, Asa Norte, Brasília/DF, CEP 70800-921. O acesso aos autos poderá ser solicitado pelo referido endereço eletrônico, e a ausência de apresentação de recurso no prazo estipulado implicará o prosseguimento do processo, nos termos da Portaria PGR/MPU nº 178/2023.

Síntese
6 de outubro de 2026

ANTÔNIO CARLOS ALVES COUTINHO
